

EDITAL FAU-FAL N° 001/2025
PLANO DIRETOR DA FAZENDA ÁGUA LIMPA - UnB
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) e a Fazenda Água Limpa (FAL), unidades da Universidade de Brasília (UnB), tornam público o Edital FAU-FAL n.º 001/2025, cujo processo de seleção de bolsistas encontra-se aberto, visando a compor a equipe de pesquisa do Projeto intitulado “Plano Diretor da Fazenda Água Limpa”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES _

O “Plano Diretor da Fazenda Água Limpa” tem como objetivo principal melhorar a qualidade de vida e promover a integração entre a comunidade acadêmica, funcionários, visitantes e a sociedade, por meio de diretrizes que orientem o desenvolvimento sustentável e o uso racional do espaço. Busca-se apoiar o crescimento das atividades acadêmicas e de pesquisa, elaborar planos de expansão e ocupação alinhados às necessidades institucionais, aproveitar adequadamente os recursos naturais e organizar o sistema viário interno, assegurando a preservação ambiental e a funcionalidade das atividades desenvolvidas na Fazenda.

O presente Edital visa selecionar pesquisadores das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Florestais, Engenharia Ambiental, Geografia, Ciência da Computação e/ou outras afins (mestrado concluído), com vínculo efetivo e em exercício na UnB para compor a equipe de pesquisa do Projeto, na seguinte modalidade:

- Bolsa de Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD), Níveis A ou B, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidatos vinculado à Universidade de Brasília (matrícula ativa na UnB).

O pesquisador selecionado receberá na modalidade de “Bolsa de Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD), Níveis A ou B”, de acordo com o valor constante no item “3. Do Valor da Bolsa” deste Edital. O presente processo seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS _

Serão 6 (seis) bolsas de Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD), Níveis A ou B, em Arquitetura e Urbanismo, Ciências Florestais, Engenharia Ambiental, Geografia, Ciência da Computação e/ou outras afins (mestrado concluído), com duração de 4 (quatro) meses, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
1. Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, para atuar na função de Coordenador do projeto, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor.	01	Arquitetura e Urbanismo
2. Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor.	02	Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
3. Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Prototipagem, Desenvolvimento de maquetes e Modelagem 3D.	01	Arquitetura e Urbanismo
4. Doutor em Ciências Florestais ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com atuação em fazendas escolas.	01	Ciências Florestais ou áreas afins
5. Bacharel em Ciência da Computação ou áreas afins, com mestrado, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência no uso de drones e fotogrametria.	01	Ciência da Computação ou áreas afins

3. DO VALOR DA BOLSA _

Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro a pesquisador, nível A ou B, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	PERÍODO EM MESES	VALOR DO AUXÍLIO R\$
1. Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, para atuar na função de Coordenador do projeto, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor (Pesquisador, Nível A).	04	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

2. Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor (Pesquisador, Nível A).	04	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
3. Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Prototipagem, Desenvolvimento de maquetes e Modelagem 3D (Pesquisador, Nível A).	04	R\$ 2.501,00 (Dois mil, quinhentos e um reais)
4. Doutor em Ciências Florestais ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com atuação em fazendas escolas (Pesquisador, Nível A).	04	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
5. Bacharel em Ciência da Computação ou áreas afins, com mestrado, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência no uso de drones e fotogrametria. (Pesquisador, Nível B)	04	R\$ 2.499,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

4. DAS ATRIBUIÇÕES _

O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades, no recorte temporal de fevereiro a maio de 2025 (04 meses):

- Levantamento e estudo bibliográfico sobre as áreas de interesse do Projeto;
- Desenvolvimento de estudos, propostas e planos para o Projeto;
- Participação na execução das atividades e nas reuniões semanais da equipe do Projeto;
- Elaboração de artigos acadêmicos para publicações sobre o Projeto;
- Elaboração de relatórios parciais e final do Projeto; e
- Envolvimento em outras atividades correlatas ao Projeto.

5. DA INSCRIÇÃO _

- As inscrições serão admitidas somente via *Internet*, no endereço eletrônico: www.fau.unb.br, no período de 11 a 19 de janeiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília - DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 7.1 e 7.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados.

- Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos.
- A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição *online*. Não serão recebidas inscrições via Correios, correio eletrônico ou de forma presencial.

6. DA SELEÇÃO _

- O processo de seleção do Bolsista será realizado em 02 (duas) etapas: Etapa 1 - Análise Curricular, onde será avaliado o preenchimento dos requisitos obrigatórios; Etapa 2 - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 7.2 deste Edital.
- O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- Será aprovado o candidato mais bem pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma do resultado da ETAPAS 2.
- Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do Resultado Final desta seleção.

7. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO _

7.1 Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

MODALIDADE 1 - Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, para atuar na função de Coordenador do projeto, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor (Pesquisador, Nível A).

Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor.

MODALIDADE 2 - Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor (Pesquisador, Nível A).
Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor.
MODALIDADE 3 - Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Prototipagem, Desenvolvimento de maquetes e Modelagem 3D (Pesquisador, Nível A).
Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com experiência em Prototipagem, Desenvolvimento de maquetes e Modelagem 3D.
MODALIDADE 4 - Doutor em Ciências Florestais ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com atuação em fazendas escolas (Pesquisador, Nível A).
Possuir título de Doutor em Ciências Florestais ou áreas afins, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com atuação em fazendas escolas ou experimentais.
MODALIDADE 5 - Bacharel em Ciência da Computação ou áreas afins, com mestrado, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência no uso de drones e fotogrametria (Pesquisador, Nível B)
Possuir graduação em Ciência da Computação, com mestrado, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com experiência no uso de drones e fotogrametria.

7.2 Requisitos desejáveis para todas as modalidades:

7.2.1	Participação anterior em projetos de pesquisa e extensão;
7.2.2	Artigos Científicos Publicados;
7.2.3	Livros ou Capítulos de Livros Publicados;
7.2.4	Participação no desenvolvimento de Planos Diretores ou atuação em fazendas experimentais vinculadas a instituições de ensino; e
7.2.5	Protótipos ou Marcas Desenvolvidas.

8. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1 Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos desejáveis demandam comprovação no Currículo Lattes do pesquisador.

8.2 Na Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro a seguir:

Requisitos desejáveis (pontuáveis)		
Todas as Modalidades	CrITÉrios De Avaliação	Pontuação
Modalidades de 1 a 5	Participação anterior em projetos de pesquisa e extensão (10 pontos por projeto, máximo de 30 pontos)	0 a 30
	Artigos Científicos Publicados (5 pontos por artigo, máximo de 20 pontos)	0 a 20
	Livros ou Capítulos de Livros Publicados (5 pontos por item, máximo de 20 pontos)	0 a 20
	Participação no desenvolvimento de Planos Diretores ou atuação em fazendas experimentais vinculadas a instituições de ensino (10 pontos por item, máximo de 20 pontos)	0 a 20
	Protótipos ou Marcas Desenvolvidas (5 pontos por item, máximo de 10 pontos)	0 a 10
Total de Pontos		100

9. DOS RECURSOS (FASE ÚNICA) _

- 9.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail (webfau@unb.br), no prazo de 01(um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- 9.2 Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02(dois) dias úteis para apresentação das razões.
- 9.3 O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: webfau@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO _

- 10.1 O resultado preliminar será divulgado no site da fau.unb.br até o dia 21/01/2025.
- 10.2 A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção no dia 27/01/2025.
- 10.3 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 10.3.1 Participação em equipe de Desenvolvimento de Planos Diretores;
 - 10.3.2 Maior pontuação em publicação com Qualis A, a partir de 2021;
 - 10.3.3 Maior idade.

11. DO CRONOGRAMA GERAL _

PERÍODO	EVENTO
08/01/2025	Lançamento do Edital
09 e 10/01/2025	Prazo para a impugnação do Edital
13 a 19/01/2025	Período de inscrições
21/01/2025	Resultado Preliminar
22 a 23/01/2025	Interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar
27/01/2025	Publicação do Resultado Final

12. DISPOSIÇÕES GERAIS _

12.1 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

12.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.

Brasília, 8 de janeiro de 2025.

Ricardo Trevisan
Vice-diretor da FAU

Ricardo Pereira Braga
Assistente Administrativo FAL